



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## MOÇÃO Nº. 01/2025

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais constantes no regimento interno, em especial nos artigos 218 e 219 e no Capítulo VII, das Moções, requer que, após deliberação do plenário, seja encaminhada uma MOÇÃO DE APOIO ao *Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO-RS)*, em razão do indiciamento a que foi submetido, comprometendo o exercício legítimo de seu mandato parlamentar.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti (União Brasil)  
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 16:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8b9661aed127e>.  
POR GUILHERME MERCADANTE LIVOTI EM 03/02/2025 16:48





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação da Moção de Apoio nº.01/2025-----

## JUSTIFICAÇÃO

O deputado Marcel van Hattem tem se destacado na defesa da liberdade de expressão e da transparência na política. No dia 14 de agosto de 2024, durante pronunciamento na tribuna da Câmara dos Deputados, fez críticas à condução de inquéritos pela Polícia Federal, em pleno exercício de sua imunidade parlamentar garantida pelo artigo 53 da Constituição Federal:

**Art. 53. Os Deputados e Senadores *são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.***

Entretanto, sua manifestação resultou em um inquérito por calúnia e difamação, configurando uma ameaça às prerrogativas parlamentares e ao próprio funcionamento do Poder Legislativo.

A inviolabilidade parlamentar é assegurada a deputados, senadores e também a vereadores, uma vez que o artigo 53 da Constituição Federal é uma norma de repetição obrigatória, devendo ser reproduzida nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios. Assim, os vereadores também possuem o direito de se expressar livremente no desempenho de suas funções, sem sofrer represálias por suas opiniões, palavras e votos. Permitir que um parlamentar seja investigado por declarações feitas no Plenário representa uma grave violação à independência do Legislativo e uma tentativa de silenciar vozes que representam a sociedade.

Sendo assim, é fundamental que esta Casa Legislativa se posicione contra qualquer iniciativa que limite a liberdade de expressão dos representantes do povo. A perseguição a um parlamentar por suas manifestações é um precedente perigoso, que compromete não apenas o mandato de Marcel van Hattem, mas também o próprio Estado Democrático de Direito. Se esse precedente for consolidado, qualquer parlamentar desta Casa poderá, no futuro, enfrentar a mesma ameaça à sua liberdade de expressão e ao exercício do mandato.

Dessa forma, esta moção busca reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a Constituição, o Estado Democrático de Direito e, sobretudo, com a defesa das prerrogativas parlamentares. Como representantes eleitos da população de Apucarana, os vereadores desta Casa têm o dever de zelar pela liberdade de expressão no exercício do mandato, princípio essencial e constitucional para a independência do Poder Legislativo em todas as esferas.

Diante do exposto, venho requerer a aprovação desta proposição como forma de manifestarmos nosso apoio às prerrogativas constitucionais dos parlamentares e à garantia do Estado Democrático de Direito.

-----continua-----





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

-----continuação da Moção de Apoio nº.01/2025-----

Solicito que esta moção seja encaminhada ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta (Republicanos-PB), ao gabinete do Exmo. Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO-RS) e que seja amplamente divulgada no site e redes sociais da Câmara Municipal de Apucarana.

Câmara Municipal de Apucarana, 03 de fevereiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti (União Brasil)  
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 16:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8b9661aed127e>.  
POR GUILHERME MERCADANTE LIVOTI EM 03/02/2025 16:48

